

POR PORTARIA N.º 0474/DETRAN/PROJUR/2024, de 01/07/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0049368/2024, onde consta o requerimento formulado pelo Sr. ELTON LORENZI, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDENCIAR a empresa ELTON LORENZI, CNPJ nº 36.072.209/0001-08, do município de Governador Celso Ramos/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.298 de 02 de julho de 2024, pg 87.